

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE TIMBÓ GRANDE

CNPJ 82 508 433/0200-61

Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e também nos endereços abaixo:

Escritório Central: Rua São Pedro, 278 – Centro-CEP 89.545-000- FONE: (0xx) 49 3252-1358

Laboratório Regional de Mafra: Av. Coronel José Severiano Maia, s/n- Bairro Jardim América - Mafra – SC - CEP 89.300-000 - Fone (47) 3642-0668 - [esapelli@casan.com.br](mailto:esapelli@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada no endereço:

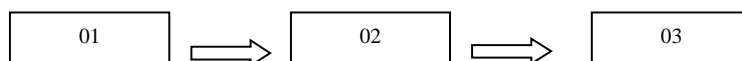
Secretaria da Saúde / Vigilância Sanitária: Rua Santa Cecília, 385 – Centro-CEP 89.545-000  
FONE (0xx) 49 3252-1214

A CASAN realiza a captação de água em manancial subterrâneo, através de um poço tubular profundo, seccionado entre 100 e 180 m de profundidade, em **Basalto** (Rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos, composta das espécies de Quartzo, Mica e Feldspato, possuindo a cor cinza escuro), presente na estrutura hidro geológicos característica do oeste catarinense.

A utilização da água subterrânea é, sem duvida, produto das vantagens que ela apresenta sob os recursos hídricos de superfície no município. As estiagens prolongadas e a retirada da cobertura vegetal reduzem o volume de extração da água, tendo como órgão responsável pela fiscalização a FATMA (Fundação do Meio Ambiente) e o endereço de sua coordenadoria é na Rua Carlos Coelho de Souza 120 - Bairro DER – Caçador – SC - CEP: 89.500 – 000-Fone: (049) 3563-0425. A CASAN efetua o monitoramento periódico de alguns parâmetros.

### TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Timbó Grande** consiste em desinfecção com cloro e fluoretação, que consta das seguintes etapas:



1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poço Profundo):  
Processo no qual ocorre o recalque de água dos poços através de bombas de sucção.
2. Desinfecção, Fluoretação:  
Processos que possuem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro e prevenção da cárie dentária com a adição de flúor na água.
3. Distribuição e Armazenamento:  
Após a aplicação do tratamento a mesma é armazenada em três reservatórios centrais com capacidade total de 145 m<sup>3</sup>.

## Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E. coli</i> / Colif.Term
Nov/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Dez/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Jan/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Fev/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Mar/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Abr/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	01	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	09	10
Mai/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	01	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	09	10	10	10	10
Jun/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	02	00	00	01	00
	N.º de análises conformidade	08	10	10	09	10
Jul/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Ago/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Set/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	3	0	0	0	0
	N.º de análises conformidade	7	10	10	10	10
Out/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Providências tomadas						
<b>N.º de amostras previstas p/ (Port. 2914/2011)</b>		10	5	10	10	10
<b>VP – Valores Permissíveis</b>		<b>0,2 a 5,0 mg/L – Cl<sub>2</sub></b>	<b>Até 15 uH</b>	<b>Até 5,0 uT</b>	<b>01 análise fora do padrão</b>	<b>Nenhuma análise fora do padrão</b>

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro Cloro. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microrganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microrganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

*E. coli*: microrganismos indicadores de poluição fecal.

**Procedimento padrão:** ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os art. 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do M.S.”**